

PORTARIA Nº 299/2002 GAB/SES

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a necessidade de Reestruturação da Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano em Goiás, proposta pela Área da Saúde da Criança e Aleitamento Materno da Secretaria de Políticas da Saúde do Ministério da saúde.

RESOLVE :

Instituir a Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano em Goiás, composta pelos técnicos e órgãos relacionados abaixo :

Nº	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Rosa Maria Martins Vieira Suplente : Maria Lúcia Oliveira Pedroso	Programa de Saúde da Criança – SABS/SES
02	Carlos Magno da Fonseca	Programa Saúde da Mulher – SABS/SES
03	Karla E.M.Lopes Suplente : Isildinha Pereira Barros	Superint.de Vigilância Sanitária /SES
04	Eliane Marie de Melo Fonseca Suplente : Ana Bertha Pariasca Ferreira	Hosp. Materno Infantil / B.L.H / SES
05	Antônio Carlos Gusmão	Maternidade Dona Íris / SES
06	Almerita Rizério Borges Suplente : Cristina Magalhães	Maternidade N.Senhora de Lourdes /SES
07	Marluce Martins	Banco de Leite Humano - Anápolis – GO
08	Juliane Hermínia Genaro Gonçalves Suplente : Paula Cristina N. da Silva	Hosp.Mat. Ir. Santa Rita de Cássia
09	Erasm Cosac Suplente : Andréa Amorim A. Fonseca	Santa Casa de Anápolis – GO
10	Lourdes Maria Silva Andraus Suplente : Dr ^a Cleusa Alves Martins	Faculdade de Enfermagem / UFG
11	Maria de Fátima Gil Suplente : Fernanda Carneiro Marinho	FANUT – Faculdade de Nutrição
12	Sebastião Leite Pinto	Mat. Nascer Cidadão / BLH – SMS Goiânia
13	Adriana Crispim Azaredo	Sociedade Goiânia de Pediatria

Esta Portaria tem vigência a partir desta data.
CUMPRA-SE , DANDO-SE CIÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2002.

FERNANDO PASSOS CUPERTINO DE BARROS
Secretário de Estado da Saúde